



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 3.645/2019 – Lei nº 3.289/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, inciso III da Lei 3.289 de 26 de dezembro de 2018 e art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 329.080,38** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	19
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	45.000,00	Federal	121
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	60.000,00	Tesouro	122
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	132
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2156 Manutenção Transportes Saúde	3.3.90.30	60.000,00	Tesouro	159
02.07 -Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	203
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.4.90.52	3.000,00	Tesouro	211
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2157 Manutenção Garagem Sedruma	3.3.90.30	23.080,38	Tesouro	225
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção SERM	3.1.90.14	3.000,00	Tesouro	236
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção SERM	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro	239



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R\$ 329.080,38** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos); será da seguinte forma:

- D) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 329.080,38** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos) nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.1229 Instalação de Sistema de Monitoramento/Câmaras de Segurança	4.4.90.52	50.000,00	Tesouro	322
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.1229 Instalação de Sistema de Monitoramento/Câmaras de Segurança	4.4.90.39	20.000,00	Tesouro	323
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2121 RT – Residência Terapêutica	3.3.90.39	45.000,00	Federal	155
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.2044 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro	219
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	223
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2122 Coleta, Transporte e Tratamentos de Resíduos Sólidos	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	224
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.542.0011.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.39	70.000,00	Tesouro	228
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.30	25.400,00	Tesouro	229
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.542.0012.1192 Aquisição de Imóvel para Ampliação do Aterro Sanitário	4.4.90.61	1.680,38	Tesouro	231
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção SERM	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro	240
02.09.- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção SERM	3.3.90.40	12.000,00	Tesouro	307



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

publicação.

**Artigo 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 11 de Setembro de 2019.


  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I